



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 210 / 2022

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **06 de outubro de 2022**: -----

1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO ESPREITA SUCESSO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

A Câmara deliberou **aprovar as alterações de encargos financeiros, no valor global de 1 311,35€** no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação Espreita Sucesso referente à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.-----

1.2 - TRANSAÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROCESSO 293/15.9 BEBJA, COM A MASSA INSOLVENTE DA MAURÍCIO LTO, LD.ª-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a formalização de acordo no litígio que opõe a Massa Insolvente da **Maurício - LTO Construções SA** ao Município de Almodôvar, materializada no processo n.º 293/15.9BEBJA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, cujos respetivos termos constam da minuta de Acordo de Transação; -----

2.º - Aprovar, na íntegra, o teor da minuta de Acordo de Transação, qual será subscrito e apresentado em conjunto com representante da Massa Insolvente da Maurício - LTO Construções SA. -----

1.3 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A AHBVA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNO - ANO LETIVO 2022/2023-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a AHBVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar que tem por objeto regular o **serviço de transporte adaptado de aluno**, com Necessidade Educativas Especiais, a frequentar o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, durante o ano letivo 2022-2023;-----

2.º - Conceder poderes à Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar;-----

3.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, até ao limite de **880,00 € (oitocentos e oitenta euros)**, sendo suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 04050102 e compromisso n.º **81014**; -----

1.4 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES, NO ÂMBITO DA VI FEIRA "OS SABORES DO MEL"-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - No uso da competência constante do Artigo 33.º n.º 1 alíneas u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município de Almodôvar e União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, que tem por objeto a promoção da **VI Feira dos Sabores do Mel**;

2.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar;-----

3.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, até ao limite de **5.000,00 €**, sendo suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 04050102 e **compromisso n.º 81015**;-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.5 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE VENDA SITAS NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR

A Câmara deliberou, por unanimidade, **retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência, tendo em consideração que a mesma não se conseguiu concluir em tempo útil para ser submetida em reunião de Câmara.

1.6 - PEDIDO FORMULADO PARA OCUPAÇÃO DE BANCA SITA NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR E RESPECTIVA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

A Câmara deliberou:

1.º - Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, o **pedido formulado** pelo delegado da turma 12.º-B do Agrupamento de Escolas de Almodôvar **para venda de bolos e salgados**, em banca sita no Mercado Municipal, mediante disponibilidade física para esse efeito e devida acomodação dos produtos, **aos sábados das 08h00 às 13h00, pelo período máximo de seis meses**;

2.º - Aprovar, nos termos dos do n.º 7 e 8 do Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a **isenção de pagamento** por parte do requerente da taxa referente à ocupação diária de banca sita no Mercado Municipal, **no valor de € 1,80**, durante o período autorizado para a venda dos produtos;

1.7 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA, DESTINADO APOIAR AS TRADICIONAIS FESTAS DE VERÃO

A Câmara deliberou:

1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira**, a título extraordinário, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova destinada a fazer face a algumas despesas inerentes às Tradicionais Festas de Verão 2022.

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso **n.º 81024**;

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AEA

A Câmara deliberou:

1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira**, a título extraordinário, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Almodôvar para fazer face a pagamentos relacionados com a segurança e licenças e ruído da Festa "Glow Party";

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso **n.º 81021**;

1.9 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELO CLUBE DE KARATÉ NO ÂMBITO DO TORNEIO A TER LUGAR EM ALMODÔVAR

A Câmara deliberou:

1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira**, a título extraordinário, no montante de **€1500,00** (mil e quinhentos euros), a transferir para Clube de Karaté para fazer face a algumas das despesas inerentes ao VI Torneio de Karaté;

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso **n.º 81025**;

1.10 - PEDIDO DE PERMUTA PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE VENDA SITAS NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR

A Câmara deliberou autorizar que seja operada a **permuta** do direito de ocupação do **Posto de Venda composto pela Banca n.º 18 e pela Banca n.º 19, sitas no interior do Mercado Municipal de Almodôvar**, do qual é titular a Sra. Etelvina Rosa Fernandes Mateus, pelo direito de

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ocupação do Posto de Venda composto pela Banca n.º 16 e pela Banca n.º 17, sitas no interior do Mercado Municipal de Almodôvar. -----

1.11 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE BENJAMINS

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada à aquisição de medalhas no âmbito do Torneio de Futebol de Benjamins.-----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 81022. -----

2.1.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

A Câmara deliberou **autorizar** a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Nelson Filipe Ramos Medeiros, com efeitos a 01 de outubro de 2022, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1ª posição remuneratória, nível 6, para o exercício de funções integrado no Gabinete de Comunicação e Imagem. -----

2.1.3 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE JARDINAGEM --

A Câmara deliberou **aprovar o recrutamento excecional de um (1) assistente operacional (jardineiro), por recurso à reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 14 de dezembro de 2021. -----

2.1.4 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ECONOMIA/GESTÃO DE EMPRESAS)

A Câmara deliberou **aprovar o recrutamento excecional de um (1) técnico superior (área de economia/gestão de empresas), por recurso à reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 27 de julho de 2021.-----

2.1.5 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO)

A Câmara deliberou **aprovar o recrutamento excecional de um (1) técnico superior (área de ciências da educação e da formação), por recurso à reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 03 de agosto de 2021. -----

2.1.6 - AS PARTICIPAÇÕES DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou **aprovar a atribuição de uma compensação ao proprietário da habitação em questão**, no valor máximo de **744,06€** (IVA incluído), a título indemnizatório, nos termos e

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

com os fundamentos constantes na informação n.º 19291 e em conformidade com os documentos comprovativos de despesa apresentados. -----

2.2.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A TRANSLADAÇÃO DE OSSADAS E AVERBAMENTO, NO ÂMBITO DE UMA PERMUTA ENTRE UM COVAL E UM OSSÁRIO, SITOS NO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a **permuta** entre o coval 674 e um ossário n.º 179, sitos no Cemitério de Almodôvar, a título gratuito e excecional; -----

2.º - Aprovar a **isenção do pagamento** de uma taxa correspondente à transladação, no valor de 40,70 €, e do respetivo averbamento, no valor de 7,40€. -----

2.2.3 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES TITULADAS PELA AUTARQUIA -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar que a autarquia se obrigue junto das entidades bancárias pela **aposição de duas assinaturas**; -----

2.º - Aprovar que as contas bancárias existentes tituladas pela Autarquia sejam movimentadas simultaneamente pelo assistente técnico, **Eduardo Miguel Amaro Brites**, bem como pela assistente técnica **Sónia Isabel Ramos Brás** ou, em sua substituição, pela assistente técnica, **Maria da Piedade Revés Colaço**; -----

3.º - Aprovar que a segunda assinatura seja aposta, por um dos seguintes membros da Câmara Municipal: Presidente da Câmara Municipal, **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, ou Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dr.ª Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo**, podendo ambos praticar todos os atos materiais e administrativos inerentes à movimentação das contas; ----

4.º - Aprovar que seja determinado à Unidade Orgânica Administrativa e Financeira a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta; -----

5.º - Aprovar que em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos e da eficácia dos atos de delegação de poderes, a publicitação da presente Proposta no sítio da Internet do Município. -----

3.1 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO DA "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (CAES ALMODÔVAR)" -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar o Projeto de Execução** que servirá de base ao lançamento da Empreitada de "Reabilitação de edifício para instalação de centro de alojamento de emergência social (CAES Almodôvar)"; -----

2.º - Aprovar que este Projeto de Execução substitua, na íntegra, o anterior projeto aprovado em sede de Reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2020. -----

4.1 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FEIRA DO MEDRONHO E COGUMELO. --

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar as Normas de Funcionamento** da XIV Feira do Cogumelo e do Medronho; -----

2.º - **Aprovar que seja publicitada** por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento da XIV Feira do Cogumelo e do Medronho, bem como publicadas na página eletrónica do Município; -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.